

Anchieta - ES, 18 de julho de 2022.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 206/2022

A Sr^a Terezinha Vizzoni Mezdri
Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 416/2022
OF PRO Nº 231/2022
Processo Adm nº 11091/2022

Excelentíssima,

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMORANDO/PMA/SEMUS/GOVS/Vigilância Ambiental - CCZ/Nº 053/2022, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 850/2021



Anchieta - ES, 12 de julho de 2022

MEMO/PMA/SEMUS/GOVS/Vigilância Ambiental - CCZ/N°053/2022

À Gerência Operacional de Vigilância em Saúde

A/C: Sr. Carlos Hemílio Fontana Gomes

Assunto: OF. PRO N°231/2022, INDICAÇÃO GAB/VTM N°416/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Prezado,

Seguem orientações e informações a serem encaminhados ao gabinete da Sra. Vereadora Tereza Mezdari, em resposta ao requerimento supracitado:

Ante o solicitado, consideramos importante esclarecer que o o Centro de Controle de Zoonoses é uma unidade de vigilância voltada à saúde pública, com foco na proteção da saúde humana, e está vinculado à Gerência de Vigilância em Saúde. Neste setor são realizadas ações de prevenção e controle de doenças transmitidas entre os animais e os seres humanos, as zoonoses. O CCZ também atua na promoção e prevenção da chamada Saúde Única (*One Health*), conceito que enfatiza a interdependência entre a saúde humana, a saúde animal, das plantas e do meio ambiente no qual estão inseridos.

Dentro das atribuições/funções desempenhadas rotineiramente por este setor, estão:

- Organização e coordenação da vacinação antirrábica animal, de rotina e em campanha anual, de cães e gatos;
- Observação clínica de animais agressores com suspeita de raiva, para fins de orientação quanto à abordagem terapêutica de humanos agredidos;
- Direcionamento das atividades de recolhimento de cães e gatos agressivos, soltos em vias públicas e que estejam trazendo riscos à população;
- Necropsia, para fins de vigilância e diagnóstico, de primatas não-humanos (saguís, bugios, micos, dentre outros) debilitados ou mortos, com suspeita de zoonoses (raiva



e febre amarela);

- Envio de amostras biológicas de mamíferos (cães, gatos, morcegos) com suspeita de raiva, para fins de vigilância e diagnóstico;
- Referência técnica da vigilância da esporotricose animal, incluindo a coleta de amostras biológicas de cães e gatos, para fins de diagnóstico, orientação e monitoramento do tratamento de animais positivos;
- Avaliação e diagnóstico de casos suspeitos de leishmaniose, embora o município não seja endêmico, tendo sido identificado somente um caso em cão, importado de região de MG;
- Eutanásia de animais, para fins de diagnóstico e vigilância de zoonoses, ou de acordo com critérios médico-veterinários;
- Atendimento a reclamações e denúncias referentes a criação irregular de animais (em parceria com a VISA);
- Visitas domiciliares para orientações a respeito do combate à infestação de caramujos africanos, animais peçonhentos, pombos, escorpiões e outras pragas urbanas, guarda responsável, dentre outros);
- Ações de educação em saúde (palestras e entrevistas na Rádio SIM FM abordando assuntos relacionados às zoonoses; à guarda responsável de animais; ao combate à infestação de caramujos africanos; dentre outros);
- Capacitação aos profissionais de saúde;
- Desinsetização e desratização em ambientes públicos como ESFs, creches e escolas, quando couber, em caráter paliativo;
- Atendimento diário para orientações sobre assuntos diversos relacionados aos animais de estimação.

Vale ressaltar que, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, e ainda, de acordo com os conceitos técnicos orçamentários, aplicação de recursos financeiros e diretrizes do SUS, é vedada, dentro do escopo de atribuições legais das Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZ), a realização



de programas de controle populacional, por esterilização cirúrgica, ou qualquer outra modalidade, e o recolhimento generalizado de animais, sem que haja alguma vinculação epidemiológica com o controle de surtos e epidemias de alguma das zoonoses de relevância para a saúde pública. Nesse sentido, em parceria com os órgãos ambientais, os órgãos de saúde atuam em colaboração, no que diz respeito à identificação de casos de animais com suspeitas de zoonoses, bem como no trabalho educativo da população.

Muito embora o recolhimento generalizado de animais não seja um método indicado como estratégia de prevenção e controle de zoonoses, identificado qualquer animal, seja doméstico ou silvestre, apresentando histórico epidemiológico e sinais clínicos sugestivos de quaisquer zoonoses de relevância para saúde pública, este será prontamente recolhido para fins de diagnóstico, controle de transmissão e notificação oficial, quando cabível.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Com os devidos cumprimentos.



Med. Vet. M.Sc. Bruno Carneiro Redigueri
CRMV-ES 1030
Coordenador da Vigilância Ambiental e Zoonoses
Portaria 055/2021

